

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/01/2015

ASSUNTO: Plano de Aplicação de saldo de recursos de Emenda Parlamentar Dep. Carlos Gomes

ENTIDADE: Hospital de Pronto Socorro

PARECER Nº:

10/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de encaminhamento, por parte do Hospital de Pronto Socorro, de Plano de Aplicação de saldo de recursos do orçamento estadual, oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Carlos Gomes, através do Convênio 116/2011. A solicitação consta do expediente de nº 001.004716.15.9.
2. O Plano de Aplicação original, no valor de R\$ 2.000.000,00, foi aprovado pelo CMS em 18 de agosto de 2011 e previa a sua utilização para a modernização do serviço de radiodiagnóstico do Hospital.
3. É informado que até o momento foram entregues e pagos o sistema de digitalização computadorizada, um equipamento de raios-X convencional e dois aparelhos de anestesia. Já estão empenhados recursos para a compra de outro equipamento de raios-X, dois sistemas de radiografia computadorizada e o intensificador de imagem arco em C, os quais tem previsão de entrega associada à conclusão das obras da respectiva área física em abril de 2015. Na conta corrente deste convênio há um saldo de R\$ 1.542.077,27, dos quais, o valor correspondente ao empenho dos equipamentos acima descritos corresponde a R\$ 972.350,00.
4. O Plano de Aplicação apresentado utiliza os saldos restantes, acrescidos dos rendimentos financeiros projetados até o mês de abril próximo, totalizando o valor de R\$ 613.870,00, que será utilizado para aquisição de sistema denominado solução PACS/RIS, para gerenciamento, distribuição e armazenamento de imagens radiológicas. Ainda é informado que já foi solicitado ao governo do Estado a prorrogação do referido convênio, que tem prazo de expiração em 14/03/2015.
5. O Plano de Aplicação foi apreciado e aprovado pelo Conselho Gestor do Hospital em 03/02/2015.

II - DECISÃO DA SECRETARIA



Conselho
Municipal
de Saúde
SUS Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Plano de Aplicação apresentado atende os critérios de economia, racionalidade, modernização e qualidade no atendimento e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica